



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 147, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o parecer médico exarado no Laudo Médico, em função da Perícia realizada em 29/10/2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a Servidora ROSENEI RIBEIRO GARCIA, RG. 21.711.370-9, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas no Laudo Médico, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Educação, para serviços evitar serviços pesados, com esforço físico, a partir de 30 de outubro de 2018,

Artigo 2.º Fica revogada a Portaria SMA 116, de 26 de agosto de 2016.

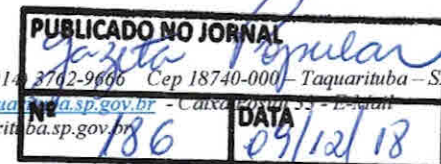
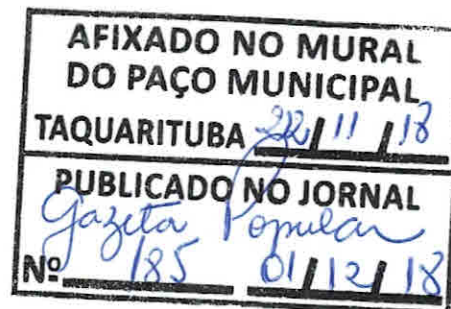
Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3742-9606 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ: 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 23 - CEP 18740-000 - Taquarituba - SP - E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

